Este documento foi assinado digitalmente por completo em 16/09/2023 10:32:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=872591&crc=4C2AFDE8, informando o código verificador: 872591 e código CRC: 4C2AFDE8.

Poder Legislativo

Aviso

CONVITE

O Excelentíssimo Senhor Vereador *Candinho Gabínio* Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã convida Vossa Excelência a participar da Audiência Pública de Prestação de Contas do Poder Executivo, Legislativo e PREVIPORÃ, referente ao 2º Quadrimestre de 2023.

Realização : Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

Data : 28 de setembro de 2023
Horário : 08h30min.
Local : Plenário "Isaac Borges Capilé"
Câmara Municipal de Ponta Porã
Av. Brasil, 3470 Ponta Porã - MS

" A presença de Vossa Excelência abrilhantará o evento "

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo n° 003/2023
Dispensa de Licitação n° 002/2023
Contrato nº 002/2023
Contratante: Câmara Municipal de Ponta Porã/MS
Contratada: Defesa Patrimonial Eletrônica Ltda
Objeto: Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 002/2023, celebrado com Defesa Patrimonial Eletrônica Ltda, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em monitoramento de alarme, com fornecimento de equipamentos e manutenção em regime de comodato, para o prédio da Câmara Municipal de Ponta Porã MS.
Justificativa: De acordo com as informações contidas no Parecer Jurídico nº 047/2023/CMPP/PG, se justifica pela rescisão unilateral do contrato administrativo nº002/2023, tendo em vista a ausência de comprovação de regularidade fiscal da contratada Defesa Patrimonial Eletrônica Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.168.444/0001-55, com sede na Avenida Brasil, nº 3769, centro, nesta cidade de Ponta Porã/MS, durante execução contratual e sua inercia perante o prazo estabelecido para sua regularização, com fundamento nos artigos 58, inciso II, 66,77,78, inciso I e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Rescisão: a partir do dia 29 de setembro de 2023, o contrato está rescindindo unilateralmente

Ponta Porã, 18 de setembro de 2023.

Alessandra Vanessa Amarilha
Presidente da C.P.L

Portaria

PORTARIA Nº 211/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, Conceder a servidora efetiva **Edimarcia Bartolomeu Moura** – Cargo: Assistente de Cerimonial, matricula: 382 – 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade conforme disposição contida no Artigo 7.º, XVIII da Constituição Federal e Artigo 114 da Lei Complementar n.º121 de 12 de agosto de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – MS) e Artigo 96. Inc X da Lei Orgânica Municipal. No período de 13 de setembro de 2023 até 11 de janeiro de 2024.

Ponta Porã, 15 de setembro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367